



**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA  
DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA  
Ata da 1ª reunião, realizada em 31 de janeiro de 2017**

1 Em 31 de janeiro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica  
2 Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia (CIE), na sede da  
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD),  
4 em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o  
5 presidente André Luis Ruas e o presidente suplente Wilson Pereira Barbosa Filho,  
6 representantes da SEMAD. Representantes do poder público: Mayara Cristina de  
7 Lima, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);  
8 Wilson Roberto Grossi, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
9 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Priscila Caroline Albuquerque da  
10 Silva, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); João José Magalhães  
11 Soares, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-  
12 MG); Davidson Dantas Barbosa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e  
13 Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Sedinor); Carina Angélica Brito  
14 Reyder, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri);  
15 Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras  
16 Públicas (Setop). Representantes da sociedade civil: Enio Marcus Brandão Fonseca  
17 e Luiza Braga Cançado Ferreira, da Associação Brasileira de Companhias de  
18 Energia Elétrica (ABCE); Nelson Fonseca Leite e Paulo José Clebicar Nogueira, da  
19 Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee); Antônio  
20 Walter dos Santos Pinheiro Filho, da Associação Brasileira de Geração de Energia  
21 Limpa (Abragel); Gustavo Bernardino Malacco da Silva e Gustavo Tostes Gazzinelli,  
22 da Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do Desenvolvimento  
23 Sustentável e Defesa Social (Neoambiente). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**  
24 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
25 **ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a 1ª reunião da Câmara  
26 Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, deu boas-vindas  
27 e desejou bom trabalho a todos. Em seguida, fez sua apresentação pessoal  
28 destacando sua trajetória no Sisema. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
29 **ASSUNTOS GERAIS.** O presidente André Luis Ruas fez breve histórico sobre os  
30 colegiados do COPAM destacando o retorno das várias Câmaras Técnicas  
31 Especializadas, em especial, a CIE, dentro da nova estrutura do Sistema Estadual  
32 de Meio Ambiente (Sisema). Em seguida, foi feita apresentação, pela Diretoria de

33 Apoio Técnico e Normativo da SEMAD, detalhando as competências da CIE  
34 previstas no Decreto 46.953, que regulamenta a Lei 21.972/2016, bem como as  
35 tipologias de atividades, classes e portes de empreendimentos que deverão ser  
36 tratados neste Colegiado. Foi informado aos conselheiros que a lista de atividades  
37 de competência da CIF e toda a apresentação feita nesta sessão serão  
38 disponibilizadas no site da SEMAD. Após a exposição, cada conselheiro se  
39 apresentou à Câmara informando o órgão ou entidade que representam.  
40 **Debates.** O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli fez questionamentos específicos  
41 sobre competências desta Câmara Técnica Especializa, e o presidente André Luis  
42 Ruas prestou os esclarecimentos solicitados. Em seguida, o conselheiro registrou a  
43 seguinte manifestação: “Dando continuidade, primeiro, eu gostaria de saudar  
44 você, a sua escolha para presidir esta Câmara. Eu te considero um dos técnicos  
45 qualificados da SEMAD. Pelo menos, nas reuniões de que eu já participei com  
46 você, você demonstrou ser uma pessoa muito séria e isenta, de bom senso. E eu  
47 espero que você continue essa performance aqui na Presidência deste Colegiado.  
48 Então, eu acho que foi uma boa notícia. Mas sempre tem uma má notícia, e a má  
49 notícia é a do cidadão que está atrás de você que se chama Fernando Pimentel,  
50 que publicou o Decreto 41.137, de 2017. Ao fazê-lo, o governador, simplesmente,  
51 acabou com toda a cultura de processo de licenciamento ambiental que existia  
52 até aqui. Considero esse decreto absurdo, uma vergonha para o Estado de Minas  
53 Gerais, uma vergonha para as coisas positivas da Política de Meio Ambiente de  
54 Minas Gerais. Nós vamos lutar com unhas e dentes para derrubar esse decreto ou  
55 as coisas perniciosas que estão contidas nele. E o senhor governador nos aguarde  
56 em 2018. Ele acha que será reeleito, mas não será, de jeito nenhum, porque ele  
57 conseguiu ser pior do que o Aécio Neves ao editar esse decreto. Conseguiu ser  
58 pior. Então, nós vamos agir à altura da atitude ignóbil desse cidadão que se diz  
59 governador do Estado e que deveria ser apenas presidente da Federação das  
60 Indústrias, porque não passa disso. Então, isso eu gostaria que constasse em ata,  
61 que nós repudiamos – as entidades ambientalistas – esse decreto absurdo,  
62 vergonhoso, do senhor governador. Que, para os senhores que não tiveram a  
63 oportunidade de ler o Decreto 47.137/2017, ele simplesmente fez o seguinte:  
64 agora, a partir de agora, todas as licenças serão concomitantes, trifásicas ou  
65 bifásicas. Ou seja, todas as licenças, independentemente do porte ou do risco  
66 poluidor que o empreendimento gera ou do porte do empreendimento. Quer  
67 dizer, independentemente do potencial poluidor, do maior ao menor, do grande  
68 ao pequeno ou do porte do empreendimento, todos poderão ser concomitantes.  
69 Bifásico: Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante. Ou trifásico: Licença  
70 Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante. E ele, para  
71 mostrar que não tem nenhuma vergonha na cara – que ele não tem nenhuma  
72 vergonha na cara –, ele ainda criou uma figura, que nós também repudiamos, que  
73 é a Autorização de Operação Provisória ou, aliás, Autorização Provisória para

74 Operar. Uma vez obtida, no caso das duas licenças concomitantes – Prévia e de  
75 Instalação –, o requerente poderá solicitar ao Estado a Autorização Provisória  
76 para Operar, e o Estado poderá dar. Então, esse cara, ele acabou com tudo, ele  
77 mostra que não existe mais critério de análise do ponto de vista do governo  
78 estadual. É tudo encaixável na mesma gavetinha, a gavetinha dos grandes  
79 financiadores de campanha eleitoral. Eu não posso, como ambientalista, deixar de  
80 fazer esse comentário, porque não vejo outra explicação. Uma coisa é a pessoa  
81 falar ‘vamos diminuir a burocracia, vamos facilitar as coisas que merecem ser  
82 facilitadas’. Outra coisa é o cara pegar tudo e jogar na mesma vala. E é isso que o  
83 governador fez. Então, o que ele está criando? Ele está criando, ele está  
84 declarando guerra e está jogando e está, ao declarar essa guerra, ele está  
85 chamando à judicialização. Então, ele dizia que era para melhorar, para agilizar, e  
86 vai é piorar, vai é piorar, e vai levar o Ministério Público – e aqui eu gostaria de  
87 cumprimentar a presença da promotora Andressa, nova coordenadora do Caoma  
88 –, vai jogar o Ministério Público a criminalizar a nós, conselheiros, a criminalizar os  
89 funcionários do Estado. Porque o governador, ele, eu não vou nem falar. Eu não  
90 vou falar porque, senão, eu vou começar a baixar o nível. Mais do que ele baixou,  
91 eu não baixo não. Isso, vocês podem ficar tranquilos. Então, eu até gostaria que a  
92 doutora Andressa se manifestasse. Porque nós sabemos que teve o dedo do  
93 doutor Fernando Pimentel na saída de boa parte do grupo que coordenava a  
94 Força-Tarefa da Samarco. Nós sabemos disso. Essa foi uma das condições, uma  
95 das negociações que ele fez com o novo procurador-geral. Mas nós damos um  
96 voto de confiança ao novo grupo que se instala agora no Ministério Público,  
97 porque nós sabemos que são pessoas sérias e que não vão deixar a peteca cair.  
98 Porque senão nós vamos ter que falar com eles do mesmo jeito que nós falamos  
99 com esse cidadão aí. Então, essa é a consideração que eu gostaria de chamar a  
100 atenção dos senhores. Porque isso que foi feito pelo governador do Estado,  
101 inclusive, retirando o Ministério Público de todas as Câmaras Técnicas, isso foi  
102 uma decisão dele, com a ‘corriola’ dele que está lá na Assembleia Legislativa.  
103 ‘Corriola’ que também vai ter dificuldade de se reeleger, se depender do voto de  
104 pessoas de bom senso. Muito obrigado.” O presidente André Luis Ruas solicitou o  
105 registro em ata da manifestação do conselheiro e esclareceu, especificamente,  
106 sobre a Autorização Provisória para Operar (APO), pontuando que esse  
107 instrumento não é uma inovação do Decreto 47.137, porque já era previsto no  
108 Decreto 44.844. Em seguida, esclareceu dúvida relatada pelo conselheiro Antônio  
109 Walter dos Santos Pinheiro Filho sobre a interpretação do Artigo 5º do Decreto  
110 47.137. “Como funciona, na prática? O empreendedor que entender que o seu  
111 processo de licenciamento extrapolou os prazos de análise – lembrando que há  
112 suspensão de prazos quando depende de terceiros – pode solicitar que o processo  
113 seja pautado no COPAM, e acontece esse procedimento de vir sem o parecer do  
114 órgão licenciador. E o conselheiro relator vai ter prazo de 30 dias para apresentar

115 um parecer. Só que é mediante requerimento do empreendedor. Não significa  
116 que, com o decurso do prazo, automaticamente, o processo vai ser pautado. É  
117 somente nos casos em que o empreendedor requerer, e nós entendemos que isso  
118 será exceção à regra, que não vai ser a regra geral.” O conselheiro Antônio Walter  
119 dos Santos Pinheiro Filho fez as seguintes considerações: “O Artigo 12 diz: ‘As  
120 regras previstas neste decreto aplicam-se aos processos de licenciamento em  
121 trâmite no órgão ambiental, desde que requerido pelo interessado e realizada a  
122 complementação da documentação necessária para a correta instrução.’ Para  
123 mim, não está claro que o marco é a Lei 21.972. Está claro é que o marco são os  
124 empreendimentos que estão em trâmite nas Suprams. O segundo ponto é que  
125 aquilo que é exceção eu entendo que pode virar regra, porque na verdade a  
126 maioria das Suprams não cumpre os prazos. Talvez cumprissem os prazos se  
127 tivessem estrutura, a possibilidade de ter uma equipe técnica e mais apoio. Mas  
128 hoje, na situação em que estão, elas não têm como cumprir os prazos e irão  
129 continuar não cumprindo. O empreendedor que vem investir no Estado busca  
130 uma segurança, quer começar, ter meio e fim. Se está estabelecido que o prazo é  
131 de 12 meses, os empreendedores querem que seja cumprido em 12. Que seja  
132 rigoroso o licenciamento, mas que se cumpra o que se combina previamente. Fica  
133 registrado que o parecer vem para cá para ser licenciado por esta Câmara. Porque  
134 é o conselheiro escolhido que vai dar o seu posicionamento, com base no  
135 processo, para na próxima reunião ser julgado procedente ou não.” O conselheiro  
136 Davidson Dantas Barbosa solicitou esclarecimentos sobre o código relativo à  
137 energia fotovoltaica. O presidente André Luis Ruas explicou que todos os  
138 processos que se enquadrarem nas classes 5 ou 6 ou no critério do bioma Mata  
139 Atlântica serão julgados na CIF. O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli  
140 questionou a SEMAD o que foi mudado para melhorar a estrutura de  
141 funcionamento do Sisema com o novo formato e registrou solicitação à  
142 representante do Ministério Público para que requirite ao Estado “uma certidão  
143 dos principais projetos com Licença Prévia, para saber em que situação eles estão  
144 do ponto de vista burocrático, da tramitação, da atualização”. “E para ver se,  
145 porventura, já não perderam o prazo.” “Então, eu gostaria de solicitar à doutora  
146 Andressa que encaminhe, prontamente, se for possível, à SEMAD essa solicitação  
147 de verificação de todos os processos com Licença Prévia expedida,  
148 principalmente, aqueles de maior impacto.” O conselheiro solicitou ainda  
149 esclarecimentos da SEMAD sobre o procedimento de análise de cada processo na  
150 CIE, se haverá exposição prévia dos projetos antes de o processo ser discutido e  
151 colocado em votação. O presidente André Luis Ruas esclareceu a sistemática  
152 adotada pelos colegiados do COPAM, de leitura completa da pauta, inicialmente,  
153 com a possibilidade de destaque, pedido de vista ou votação em bloco. Informou  
154 que os processos são disponibilizados com a antecedência de dez dias, conforme  
155 previsto no Regimento Interno, e que não é feita a exposição durante as reuniões.

156 O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli propôs revisão do Regimento Interno  
157 considerando a complexidade dos processos que são submetidos à Câmara. “A  
158 pessoa tem dez dias para ler o parecer, mas não para conhecer o processo. Eu não  
159 sei se, ao encaminharem o parecer, vocês dão link para a pessoa baixar os  
160 componentes do processo e poder fazer a devida análise. Eu acho que deveriam,  
161 no mínimo, fazer isso. E convenhamos que dez dias para conhecer um processo  
162 de 3 mil ou 4 mil páginas são muito pouco. E todas as decisões nos vários órgãos  
163 que haviam antes tinham a participação do Ministério Público, que exercia esse  
164 contraditório que era muito importante. Porque, infelizmente, muitas vezes, os  
165 pareceres jurídicos ou técnicos da SEMAD são encomendados. Nem sempre eles  
166 são tão técnicos nem tão jurídicos assim. Então, se eliminou aquele que nos dava  
167 uma condição jurídica de avaliar o parecer jurídico, da discussão, que é o  
168 Ministério Público, que não mais participa. Isso eliminou a possibilidade de nós,  
169 conselheiros, podermos aqui discutir detalhes que, porventura, um parecer  
170 técnico não tenha entrado, nas minúcias. Eu acho que essa praxe anterior pode  
171 ser legal para alguns tipos de projetos, mas para outros, dependendo do tipo de  
172 complexidade, não dá para ser assim. Então, nós vamos, simplesmente, estar  
173 assinando embaixo e depois estar correndo o risco de termos sido negligentes  
174 com relação a alguma coisa que não foi devidamente analisada. Porque o  
175 processo não está disponibilizado. O que está disponibilizado é o parecer. Então,  
176 eu acho que a Câmara Técnica poderia até, em uma próxima oportunidade,  
177 discutir esse modus operandi. Porque, quando se está tornando a Câmara o  
178 principal órgão decisório dos grandes projetos causadores de impacto, nós é  
179 quem somos os agentes, muitas vezes, inclusive, criminalizáveis, dependendo do  
180 tipo de atitude. Como ocorreu, por exemplo, no caso da Samarco, com alguns  
181 conselheiros que, na época, defenderam que sequer se pedisse vista, se desse  
182 vista àquele processo que veio causar aquele desastre. Então, isso é muito sério.  
183 Por mais que as nossas posições aqui, enquanto conselheiros, sejam distintas, nós  
184 estamos aqui como servidores públicos, a serviço do poder público. Então, eu  
185 acho que se deveria reavaliar isso, uma vez que agora está mudando o  
186 procedimento. Nos casos em que os processos iam à análise das URCs, havia uma  
187 apresentação mais detida dos projetos.” O presidente André Luis Ruas esclareceu  
188 que os processos podem ser consultados por qualquer cidadão na página da  
189 SEMAD e no Sistema de Integrado de Informações Ambientais (Siam) e que os  
190 conselheiros podem obter senha específica para o acesso completo. E destacou  
191 que o conselheiro tem a prerrogativa de pedir vista aos processos caso haja  
192 necessidade de maior conhecimento e que também a equipe técnica do órgão  
193 ambiental fica à disposição para os esclarecimentos necessários. Quanto à  
194 estrutura da SEMAD, informou que foi publicado o Decreto 47.042/2016, que  
195 trata da mudança da estrutura e está em vigor desde 7 de outubro. “Nós ainda  
196 estamos passando por um processo de reformulação. Não basta só mexer na

197 estrutura, porque nós temos que fazer uma redistribuição dos cargos dentro do  
198 Estado. Houve mudanças na estrutura das Suprams, e uma delas é a integração  
199 maior da regularização com a fiscalização. Hoje, existe uma Diretoria de  
200 Fiscalização dentro da Supram, vinculada ao superintendente, então, toda essa  
201 gestão é feita pela própria Supram. Outra inovação foi a criação de unidades  
202 administrativas dentro da Supram. Por exemplo, foi criado o Núcleo de Controle  
203 Ambiental (Nucam); toda Supram tem um. A principal função do Núcleo é  
204 acompanhar o pós-licença, que era uma crítica muito grande que tínhamos,  
205 porque dávamos a licença ambiental e só iríamos tomar conhecimento do  
206 empreendimento na próxima fase do licenciamento. O Nucam vai ter dedicação  
207 exclusiva, com servidores que são responsáveis, principalmente, por fazer a  
208 fiscalização pós-licença e acompanhar as condicionantes, para não terem que  
209 chegar à próxima fase do licenciamento para verificar se as condicionantes foram  
210 cumpridas ou não. Também foi criado o Núcleo de Auto de Infração dentro de  
211 cada Supram, que é uma área exclusiva para analisar e julgar autos de infração.  
212 Também os Núcleos de Denúncia e Requisição, que existiam, mas não estavam  
213 vinculados à estrutura das Suprams. Entendemos que com essa mudança da  
214 estrutura fica mais fácil acompanhar, para atender, principalmente, denúncias e  
215 requisições do Ministério Público, por exemplo. Esses núcleos são responsáveis  
216 por fazer a gestão. Eles distribuem para o setor responsável e cobram a resposta.  
217 E tem as diretorias. Estamos fazendo uma integração muito maior da fiscalização  
218 com a regularização, com um único comando e com equipes dedicadas, inclusive,  
219 no pós-licença. Essas estruturas estão criadas, mas ainda estamos montando as  
220 equipes. Por exemplo, no 'Diário Oficial' do último sábado teve várias nomeações  
221 para as novas estruturas. É um processo contínuo, que já está em vigor e que  
222 estamos tentando melhorar aos poucos." Por solicitação do presidente André Luis  
223 Ruas, o conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli esclareceu a solicitação que fez à  
224 representante do Ministério Público. Segue a íntegra da manifestação do  
225 conselheiro: "A regularidade dos empreendedores frente a essas LPs e os  
226 procedimentos que eles adotaram para fazer jus à continuidade ou à solicitação  
227 de uma Licença de Instalação concomitante. Porque nós sabemos que até hoje –  
228 pode estar mudando muita coisa; até as coisas que você falou eu acho positivas –  
229 nós não vemos o Estado com muita confiança. Infelizmente, ele ainda está por  
230 merecer a nossa confiança, mais pelas autoridades do que pelos funcionários, os  
231 servidores. Então, nós queremos ver se não vai ter jeitinho, 'arruma um  
232 documentinho aqui'. Eu vou te dar um exemplo. Na última reunião de que eu  
233 participei, do Conselho, de uma Câmara Técnica aqui, o cara abriu um processo na  
234 minha frente. Talvez ele não sabia quem eu era. No meio do processo, ele abriu a  
235 página e pediu um cara para assinar. Esse tipo de coisa. A folha estava lá no  
236 processo. Por exemplo, "folha 300, de 2.000 folhas". Aliás, foi na reunião da CPB.  
237 E veio um cara e assinou uma folha de um processo. Certamente, ele assinou fora

238 do prazo. Ao assinar, possivelmente – eu não sei, porque eu não tirei fotografia  
239 nem fui lá olhar o que ele estava assinando –, de repente, fraudou uma coisa que  
240 estava ilegal dentro do processo. Então, nós temos que acabar com essa  
241 brincadeira que sempre foi esta SEMAD aqui. E que, infelizmente, o governador,  
242 com esse decreto, para bom entendedor, abriu uma rodada de negócios. Nós  
243 queremos saber se esse empreendedor está regular. Nós queremos saber isso.  
244 Porque, se não estiver, não me inventem desculpas e não venha a Procuradoria  
245 Jurídica falar que está tudo ok. Porque nós já vimos coisas absurdas aqui. Então, é  
246 isso que nós queremos que o Ministério Público demande, formalmente, à  
247 SEMAD: uma relação de todas as LPs classes, por exemplo, 4, 5 e 6 ou 5 e 6, e dê  
248 uma vistoria para ver o que está faltando, quais delas estão em condições aptas a,  
249 por exemplo, reivindicar isso. Porque, muitas vezes, o cara já perdeu o prazo de  
250 encaminhar um monte de documentos. Por isso, eu reforço o pedido à doutora  
251 Andressa, para que isso venha rápido para cá, como uma recomendação, e que o  
252 Ministério Público avalie esses processos com cuidado, para que não haja nenhum  
253 tipo de fraude. Porque nós sabemos que existem, da forma como os processos  
254 hoje são instruídos, em que se chega um cara aqui, e o cidadão entrega para ele o  
255 processo, e ele dá uma assinatura. Eu vi isso na última reunião da CPB. Eu não sou  
256 conselheiro, mas eu estava lá e vi isso. Infelizmente, o que tem acontecido aqui  
257 no Estado, seja na gestão do governo passado como nesta atual, é essa mania de  
258 botar advogado para dirigir área de meio ambiente. E isso não é feito à toa. Por  
259 exemplo, o presidente do IEF é advogado, o novo secretário de Estado eu não sei  
260 se é advogado ou coisa que o valha; o anterior era advogado, ‘não sei quem’ era  
261 advogado. Nunca é da área de meio ambiente. Então, nós sabemos por que bota  
262 advogado: é para dar um jeitinho, é sempre para dar um jeitinho. E isso acontece,  
263 é uma praxe. Então, não adianta ter o técnico da melhor qualidade, se chega uma  
264 autoridade para ele e fala assim: ‘Dá um jeito aí e faça esse trem passar’. Nós já  
265 vimos técnicos, envergonhados, defenderem projetos em URC ou audiência  
266 pública. Por quê? Porque foram mandados, não querem perder o emprego.  
267 Então, a sua justificativa técnica eu aceito, mas a nossa condição de gato  
268 escaldado não aceita a sua justificativa técnica ou não fica confortável com a sua  
269 justificativa técnica. Por isso, nós fazemos essa solicitação ao Ministério Público.”  
270 A conselheira Lidiane Carvalho de Campos comentou sobre o novo decreto que  
271 disciplina os licenciamentos ambientais no Estado. “Eu queria trazer outro lado do  
272 decreto, porque, quando falamos, por exemplo, de obra pública, de utilidade  
273 pública ou de interesse social, não faz o menor sentido ter, por exemplo, a Licença  
274 de Instalação separada da Licença de Operação. Estrada, aeroporto, cadeia,  
275 estação de tratamento de água e esgoto, metrô, dentre diversas outras tipologias  
276 da DN 74, até mesmo antes da instalação do empreendimento, já estão em  
277 operação. Então, eu acho que esse decreto vem também corrigir alguns erros,  
278 porque nós sofremos também algumas penalidades, ação judicial, recomendação

279 do Ministério Público. Então, vem também solucionar esse problema. Nós temos  
280 que confiar na equipe da SEMAD. E só parabenizar a equipe técnica da SEMAD e  
281 das Suprams, que debruçaram por meses para elaboração dessas normas.” **4)**  
282 **REGIMENTO INTERNO DO COPAM. Apresentação: SEMAD.** Bruno Malta, da  
283 Assessoria de Normas e Procedimentos da SEMAD, fez apresentação do  
284 Regimento Interno do COPAM e destacou as principais diretrizes para o  
285 funcionamento dos Colegiados. Ao fim da exposição, agradeceu a atenção de  
286 todos e se colocou à disposição dos conselheiros para eventuais esclarecimentos.  
287 O conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli sugeriu adequação do Regimento Interno  
288 do COPAM ao do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) quanto à  
289 previsão de suspensão de conselheiro nos casos de faltas consecutivas e  
290 alternadas. Propôs ainda uma interpretação diferente para as “questões de  
291 ordem”. “Nós entendemos que a questão de ordem não deve se aplicar apenas à  
292 interpretação regimental. Existe um momento chave nas deliberações de cada  
293 Conselho, que é o momento da votação. Dependendo da forma como a votação é  
294 encaminhada pela Presidência, ela pode alterar completamente o resultado. E nós  
295 já participamos de várias reuniões em que muitas vezes conseguimos chegar a  
296 uma solução muito melhor do que aquelas que estavam colocadas. Eu gostaria de  
297 sugerir que não fosse apenas a interpretação rigorosa do regimento. Se não me  
298 engano, o que tratamos no Regimento do CERH foi isso, de os processos de  
299 votação também poderem ser objeto de questão de ordem.” O presidente André  
300 Luis Ruas informou que as sugestões serão avaliadas, inclusive, “para garantir  
301 isonomia” dos procedimentos no COPAM e no CERH. Em relação às suspensões de  
302 conselheiros, o presidente esclareceu que a quantidade de faltas consecutivas e  
303 alternadas é diferente no CERH porque o mandato é por triênio e no COPAM, por  
304 biênio. **5) CÓDIGO DE ÉTICA. Apresentação: SEMAD.** Rosa Maria Cruz Laender  
305 Costa, servidora da SEMAD, fez exposição sobre o Código de Conduta Ética  
306 profissional dos agentes públicos e da alta administração. Destacou a atuação do  
307 Conselho de Ética Pública, subordinado diretamente ao governo do Estado, e das  
308 Comissões de Ética de todos os órgãos da administração pública. No caso do  
309 Sisema, informou que são quatro comissões, sendo as Comissões de Ética do IEF,  
310 da FEAM, do IGAM e da SEMAD, cujos integrantes são indicados pelo dirigente  
311 máximo de cada Casa, e que o trabalho é realizado de forma independente,  
312 atuando com denúncias fundamentadas e de forma sigilosa. A representante da  
313 SEMAD explicou ainda, para orientação dos conselheiros, como é realizado o  
314 trabalho das Comissões de Ética, detalhando seu funcionamento, conceitos e  
315 forma de atuação. Ao término da exposição, se colocou à disposição para  
316 eventuais esclarecimentos. O presidente André Luis Ruas destacou que, como  
317 membros do COPAM, os conselheiros também são agentes públicos e estão  
318 sujeitos a cumprir o Código de Ética. “Mais do que estarem sujeitos à Comissão de  
319 Ética, conflitos existem, e uma das qualidades do COPAM é justamente a



320 diversidade, porque aqui nós temos representantes de vários setores. Então, isso  
321 é bom, não tem somente uma visão única de um lado e de outro. E pautar dentro  
322 dessa questão dos conflitos essa questão do respeito. A partir do momento em  
323 que respeitamos as opiniões presentes aqui, nós podemos conduzir mesmo com  
324 divergência. Não necessariamente vamos chegar a um consenso em todas as  
325 discussões, e isso faz parte do Conselho. Mas nós vamos ter o momento em que  
326 vamos entrar em votação, e na votação cada um, com as suas convicções e ideias,  
327 vai votar de acordo com as suas opiniões. Desde que consigamos discutir todas as  
328 questões técnicas e jurídicas, e outras, acredito que vamos fazer um trabalho  
329 muito bom aqui nesta Câmara, respeitando a diversidade de opiniões.” O  
330 conselheiro João José Magalhães Soares registrou elogios à servidora da SEMAD  
331 pela forma de exposição do Código de Ética nesta sessão: “Eu só queria dar um  
332 elogio para a Rosa, em público, porque algumas pessoas com quem eu conversei,  
333 na posse, se sentiram muito constrangidas com a postura do Rafael – ou do  
334 Gustavo – ao apresentar, porque o tom foi muito ameaçador. E nenhum de nós  
335 precisa daquilo que ele fez. E a Rosa conseguiu colocar a mesma coisa de uma  
336 forma leve. Então, Rosa, eu queria te dar os parabéns pela forma como você  
337 conduziu hoje, muito melhor do que foi feito pela CGE no dia da posse dos  
338 conselheiros.” **6) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA**  
339 **TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA (CIE)**  
340 **DO COPAM. Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda anual  
341 de reuniões da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de  
342 Energia, nos termos da proposta apresentada pela SEMAD, com as sessões  
343 previstas sempre em uma terça-feira, no período da tarde. O conselheiro Gustavo  
344 Tostes Gazzinelli registrou a importância de o Estado arcar com despesas de  
345 conselheiros que se deslocam do interior para participar das reuniões. “Eu  
346 gostaria de deixar claro que é uma condição necessária para a representação da  
347 sociedade civil que ela não tenha que arcar com determinados tipos de custos  
348 para depois ser ressarcida. Se for um custo baixo, talvez dê, mas custos mais  
349 elevados eu creio que isso não é possível.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, da  
350 Assessoria dos Órgãos Colegiados/SEMAD, informou sobre o decreto estadual que  
351 garante custeio de participação de conselheiros. “Garante ao conselheiro, como  
352 colaborador eventual, o custeio pelo Estado de sua estadia no período em que  
353 estiver no exercício da função para a qual ele é convocado. Assim que for  
354 convocado, e o conselheiro fizer a solicitação do custeio, a SEMAD dará entrada  
355 com o pedido. Existe um sistema para isso no Estado. Serão solicitados os dados,  
356 e o repasse será feito.” A assessora esclareceu ainda que a efetivação do  
357 calendário aprovado nesta sessão se dará com a publicação da convocação de  
358 cada reunião com até dez dias de antecedência, no caso de sessão ordinária, e até  
359 cinco dias para extraordinária. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME**  
360 **DE LICENÇA PRÉVIA. 7.1) Mariana Transmissora de Energia S/A. LT 500 KV.**

361 **Itabirito II. Vespasiano II. Linhas de transmissão de energia elétrica. Vespasiano,**  
362 **Santa Luzia, Sabará, Raposos, Rio Acima, Nova Lima, Itabirito e Ouro Preto/MG.**  
363 **PA 07923/2014/001/2014. Classe 5. Apresentação: Supram Central**  
364 **Metropolitana.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro  
365 Gustavo Tostes Gazzinelli. Antes da retirada de pauta e concessão de vista, foram  
366 registradas manifestações acerca do processo e sugestões a serem consideradas  
367 pela Câmara e pela SEMAD. Andressa de Oliveira Lanchotti, representante do  
368 Ministério Público, registrou a seguinte solicitação para avaliação da Câmara: “Eu  
369 gostaria de verificar a possibilidade de ser facultada ao Ministério Público sempre  
370 a possibilidade, nesse papel fiscalizador dele, de apresentar, para publicação, os  
371 relatos dos procedimentos, porque eu acho que isso pode poupar eventual  
372 judicialização futura. Com o Ministério Público não tendo assento aqui e  
373 verificando irregularidade nos procedimentos, possivelmente, nós vamos nos  
374 inscrever como qualquer membro da sociedade civil para manifestar aqui na  
375 ocasião. Se publicarmos o nosso parecer, as nossas dúvidas e sugestões com  
376 anterioridade, é possível que resolvamos na própria reunião as questões e as  
377 pendências, evitando que o MP instaure um procedimento administrativo,  
378 notifique os empreendedores ou mesmo judicialize as ações. Então, é uma  
379 solicitação para ser levada à consideração dos senhores conselheiros, para  
380 análise.” Em seguida, Andressa de Oliveira Lanchotti, que teve vista ao processo  
381 na Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas, apresentou relato do Ministério  
382 Público: “O empreendimento proposto consiste na construção de rede de  
383 transmissão de energia elétrica iniciada no município de Itabirito, que se  
384 estenderá até o município de Vespasiano, atravessando outros seis municípios da  
385 região central mineira: Nova Lima, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Sabará e  
386 Santa Luzia. Totalizando um percurso de 81,77 km. Sua finalidade demonstrada é  
387 incrementar a oferta de energia a parcelas do território de Minas Gerais, à região  
388 metropolitana de Belo Horizonte e Espírito Santo, provendo confiabilidade ao  
389 sistema interligado nacional. Conforme apresentado nos termos da DN COPAM  
390 74/2004, o empreendimento enquadra-se no Código E-02-03-8, linhas de  
391 transmissão de energia, e na classe 5. É um empreendimento que congrega  
392 potencial degradador Médio com grande porte, o que expressa o seu significativo  
393 potencial para impactar o meio ambiente. O pleito de Licença Prévia em  
394 referência ampara-se no Estudo de Impacto Ambiental e no Relatório de Impacto  
395 Ambiental (EIA/Rima), e, segundo a Supram Central, na concordância dos entes  
396 públicos municipais em que passará (folhas 35 do Parecer Único), para subsidiar o  
397 licenciamento prévio, o projeto recebeu manifestação positiva do Iphan, do  
398 Iepha, da Funai e teve utilidade pública declarada pela Aneel, de modo a viabilizar  
399 a instituição de servidão administrativa nas 121 propriedades que atravessará.  
400 Está pendente a declaração de utilidade pública para fins de supressão vegetal.  
401 Acerca de impactos sobre elementos espeleológicos, os estudos apresentados

402 apontaram que o traçado da linha transmissão não restará inserido a menos de  
403 250 m de cavidades, quando muito de feição classificada como abrigo. Em vistoria  
404 a porções da área a ser afetada, a Supram identificou a feição de nº PA 0696, que,  
405 não sendo a linha de transmissão realocada, dela se distanciará menos de 250 m.  
406 A configuração da linha de transmissão demandará servidão administrativa na  
407 faixa de 60 m de largura, a partir de seu eixo e ao longo dos seus 81,77 km de  
408 extensão, assim compondo 490,62 hectares, que, acrescidos os acessos  
409 necessários à construção das estruturas, comporá a área diretamente afetada.  
410 Ainda que seja prevista necessidade de intervenções ambientais extras com fim  
411 de viabilizar abertura de acessos para passagem de maquinário a ser usado na  
412 instalação das torres, essas áreas extras não foram dimensionadas nem por  
413 estimativa. Se também nas áreas de acesso se espera que haverá supressão de  
414 vegetação, com todos os prejuízos que impõe à flora e à fauna, então, há de se  
415 prever eventuais impactos e compensações ambientais. Ao longo da linha, haverá  
416 instalação de 177 torres estruturais para sustentação dos cabos, o que  
417 certamente demandará abertura de acessos que comporão intervenções  
418 significativas. Entre torres adjacentes, o espaçamento médio será de 450 m. Além  
419 de interferências que o empreendimento causará sobre elementos inseridos em  
420 seu percurso, como 121 propriedades privadas, seis rodovias, uma ferrovia, um  
421 teleférico, nove linhas de transmissão, importa considerar sua intervenção sobre  
422 os elementos naturais presentes na sua área diretamente afetada. Nesse sentido,  
423 vale registrar que a desconsideração de eventuais impactos ambientais sobre os  
424 recursos hídricos, cursos de água, nascentes, lagoas, nessa fase prévia do  
425 licenciamento, conforme é perceptível no Parecer Único, não parece razoável. A  
426 edificação da linha de transmissão demanda o trânsito de maquinário e pessoal  
427 por região muito vasta, sabidamente dominada pelo relevo acidentado, serrano e  
428 recortado por cursos d'água, de modo que a interceptação de ao menos alguns  
429 desses para configuração de acessos é expectativa razoável. Além disso, para  
430 empreitadas, está prevista a supressão de vegetação do tipo mata ciliar, 1,31  
431 hectare, o que por certo afeta os recursos hídricos, ainda que em dimensão local.  
432 Deixar para a fase de Licença de Instalação considerações acerca de eventuais  
433 impactos sobre recursos hídricos pode terminar na sua omissão, com prejuízos  
434 significativos ao meio ambiente.” O presidente André Luis Ruas informou que o  
435 relato do Ministério Público ficará registrado e poderá ser considerado na  
436 próxima reunião, quando do retorno de vista, sem prejuízo de o processo ter  
437 baixa em diligência ou inclusão de novas condicionantes. O conselheiro Gustavo  
438 Bernardino Malacco da Silva registrou a seguinte manifestação: “Eu acho que a  
439 presença da doutora Andressa aqui já demonstra a perda que nós tivemos neste  
440 Conselho, da entidade. Só reforçar o tiro no pé que foi dado por este governo, a  
441 irresponsabilidade cometida por este governo. Infelizmente, os empreendedores  
442 e a sociedade é que vão arcar com o custo disso. A segunda questão é só uma

443 solicitação geral. Nesses empreendimentos lineares, facilitaria se no parecer da  
444 Supram fosse colocado o KML, na SEMAD, justamente em toda a estrutura. Com  
445 isso, nós conseguimos visualizar as áreas que vão ser atingidas, alguns  
446 fragmentos. Então, eu pediria uma padronização nesta Câmara para hidrelétrica,  
447 linha de transmissão e todo tipo de empreendimento. Estamos em uma era  
448 tecnológica, o KML é muito simples de colocar o arquivo, e isso poderia evitar  
449 pedido de vista. Eu jogo no Google e já vejo boa parte das estruturas. Só dando  
450 essa sugestão a esta Câmara.” O presidente André Luis Ruas informou que irá  
451 levar ao setor responsável a sugestão do conselheiro de disponibilização dos  
452 arquivos em KML. Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do Fórum  
453 Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc), que  
454 também teve vista ao processo enquanto conselheira da Unidade Regional  
455 Colegiada do Rio das Velhas, registrou as seguintes considerações: “Primeiro, eu  
456 endosso as palavras do Gustavo e do Malacco. Realmente, as alterações na  
457 legislação ambiental em Minas são muito graves, e quem vai pagar por isso é o  
458 território de Minas Gerais, o meio ambiente, a nossa população, as nossas  
459 gerações futuras. E nós vamos ser testemunhas disso, se é que já não estamos  
460 sendo. Nesta Câmara, por exemplo, eu não vejo equidade. Uma Câmara que vai  
461 decidir sobre a questão energética. Porque eu escutei aqui falando de Cemig,  
462 alguém que representa o setor da Cemig; no Crea, também alguém que está no  
463 Crea, cedido pela Cemig no conselho tal. E tem a Associação das Empresas  
464 Energéticas. Nas Secretarias, que são seis, não tem a Secretaria de Meio  
465 Ambiente. E uma Câmara que trata, por exemplo, de linhas de transmissão, como  
466 a da Mariana, que vai atravessar oito ou nove municípios, cujo impacto ambiental  
467 é gravíssimo, o governo compõe sem a Secretaria de Meio Ambiente.” Presidente  
468 André Luis Ruas: “A Secretaria de Meio Ambiente é presidente nata de todas as  
469 reuniões. A diferença é que ela não tem direito ao voto comum. Se pegar o  
470 decreto anterior, a SEMAD era o vigésimo membro da URC, com direito ao voto  
471 comum e ao voto de qualidade. Com essa mudança, a Presidência é da SEMAD, só  
472 que perdemos o voto comum. Se tivéssemos o voto comum, seriam 13 votos, e  
473 não daria paridade; o governo teria um voto a mais.” Maria Teresa Viana de  
474 Freitas Corujo: “Já que o poder público são várias secretarias, poderia ser uma  
475 delas a Secretaria de Meio Ambiente. Deveria. Para ter também a possibilidade do  
476 voto comum. Porque o assunto que aqui se trata, geralmente, envolve grandes  
477 impactos. Os empreendimentos de energia, fora os de energia limpa, de pequeno  
478 porte, são de grande impacto. A outra questão que eu acho importante. Por  
479 exemplo, licenças classes 3 e 4 licenciadas só pela Supram, que é o órgão técnico  
480 da SEMAD. Eu, como cidadã, pergunto: cadê o princípio do Artigo 225? Que  
481 compete ao Estado e à coletividade cuidar do meio ambiente. Eu sei que a  
482 legislação diz que é só nos que têm EIA, mas o princípio em si. Eu, como cidadã, só  
483 vou saber que o licenciamento 3 e 4 foi concedido pela Supram se todos os dias

484 ler o 'Diário Oficial', para localizar se no meu município algum empreendedor deu  
485 entrada e se a Supram concedeu. Fora isso, eu só vou saber na hora em que  
486 estiver no meu lugar e chegar um empreendimento. Então, eu quero aproveitar a  
487 oportunidade para dizer que esse outro decreto agora, que regulamenta a lei, de  
488 janeiro de 2016, vem para fundamentar essas graves alterações na legislação  
489 ambiental. André, você falou que qualquer cidadão tem acesso, pelo Siam, às  
490 informações ambientais. Eu até tenho a senha de conselheira e consigo acessar os  
491 documentos, estando digitalizados, mas o acesso ao Siam, na maior parte, nós  
492 temos acesso a uma lista do que está no processo administrativo, mas, quando  
493 clicamos no ícone do PDF, não conseguimos abrir a maioria dos documentos. A  
494 sociedade está sendo lesada. Como ela vai cuidar do meio ambiente, prerrogativa  
495 do Artigo 225, se não sabe que vai vir um empreendimento, quais são os  
496 documentos, para cumprir esse seu direito e dever? E tem uma ação do  
497 Ministério Público em relação ao Estado para que cumpra essa questão de  
498 disponibilização de informações. Apesar de ter uma decisão liminar obrigando o  
499 Estado, o Estado vem descumprindo, pagando multa diária, independentemente  
500 de uma época em que alega a todo tempo que não tem recursos ou que está em  
501 uma situação deficitária orçamentária. Então, não é verdade que nós temos uma  
502 situação justa na questão ambiental. A verdade é que nós estamos em uma  
503 situação cheia de violações jurídicas, inclusive, sobre a legalidade. Então, eu  
504 queria dizer que esta Câmara é fundamental, e todas as Câmaras. Que olhem para  
505 cada um desses procedimentos com esse olhar. Eu me pergunto, primeiro, qual é  
506 o conselheiro que o Estado vai nomear para fazer o relato ou apresentar o  
507 relatório. O Estado vai escolher o conselheiro. E se o Estado escolher a empresa  
508 que representa as empresas energéticas? Onde está o princípio da equidade em  
509 um parecer feito pelo representante das empresas energéticas? E se o Estado  
510 escolher a ONG representante da sociedade civil, que é quase provável que não  
511 vai escolher? E se o parecer da ONG for contrário, pelo indeferimento, isso vai ser  
512 entendido por todos como um parecer técnico? O conselheiro vai assinar com  
513 qual ART? Ele vai ser responsabilizado por um parecer que vai embasar o  
514 licenciamento? Então, eu tenho muitas perguntas e certezas de que estamos  
515 vivendo situações surreais, injustas, ilegais, onde vão sair licenciamentos. Isso  
516 está se propagando, está se ampliando, gravemente. E o que isso vai nos levar?  
517 Essa questão, que parece filosófica, não é filosófica, ela tem as premissas da  
518 precaução ambiental, dos direitos fundamentais, da nossa Constituição Federal; e  
519 isso não é tratado. Eu não sei em que momento isso vai ser feito. Nós aqui, como  
520 sociedade civil, pelo menos os movimentos de que eu participo, quando  
521 avaliamos: vamos participar dessa estrutura nova que o governo criou sabendo  
522 que é jogo de cartas marcadas pior do que era antes? Ou não vamos participar?  
523 Nós escolhemos 'alguns de nós participar', para pelo menos ter oportunidade de  
524 ter acesso à documentação, visibilizar com a população de Minas Gerais, ser

525 testemunha das decisões dos conselheiros, trazer elementos técnicos e jurídicos.  
526 Nem que seja para constar nas atas, porque em algum momento isso vai se  
527 transformar em responsabilização administrativa, civil e criminal das decisões que  
528 forem aqui tomadas e nas outras instâncias. Isso não é exagero ou ameaça, é fato,  
529 como aconteceu com o rompimento de Mariana e em outras situações  
530 ambientais. Então, eu estou fazendo um apelo, como cidadã – eu também estou  
531 em uma Câmara Técnica –, de que nós temos que encontrar um caminho, porque  
532 não dá para continuar com essa loucura. É muita loucura o que está acontecendo  
533 aqui. Tem a ver com essa cultura violenta no nosso Estado em que o econômico e  
534 o político, por outros interesses que desconsideram o meio ambiente, a  
535 sustentabilidade, a população e as futuras gerações, vêm conduzindo os  
536 processos ambientais.” Conselheiro João José Magalhães Soares: “Eu só queria  
537 colocar bem claro e que ficasse registrado: eu estou como representante do Crea,  
538 não estou representando a Cemig nem estou trabalhando lá. E as pessoas  
539 desconhecem qual é o papel do Crea. Eu tenho o prazer de te conhecer porque,  
540 praticamente, todos os meus questionamentos neste processo foi você quem  
541 levantou na audiência Pública. Veja a imparcialidade com que eu vim aqui para  
542 tratar como representante do Crea. Primeiro, o papel do Crea é para defender a  
543 sociedade. Você está aqui como sociedade, e eles estão aqui como sociedade  
544 também. Então, não tem sentido, de repente, você se manifestar aqui e me  
545 colocar como empresa. Não é o meu papel aqui. O meu papel é o Crea  
546 representando a sociedade. Eu quero manifestar algumas dúvidas. O primeiro  
547 ponto, colocado até pela Maria Teresa, é sobre os 121 proprietários. Houve um  
548 questionamento se eles ficaram sabendo, formalmente, das questões da linha de  
549 transmissão. E a empresa colocou que foi por várias audiências públicas e uma  
550 série de questões. E no próprio parecer vem falando ora de valorização, ora de  
551 desvalorização. Ou seja, o próprio parecer cita algumas implicações, só que quem  
552 fez a análise não colocou diretamente se os proprietários foram comunicados.  
553 Mas cita grandes impactos nas propriedades. Então, por respeito à sociedade,  
554 deveria ser, formalmente, colocada uma comunicação formal para esses  
555 proprietários. O segundo ponto é o seguinte. Eu peguei o processo da Alcoa e  
556 esse outro. No da Alcoa tem a empresa registrada no Crea, o responsável técnico  
557 e os responsáveis técnicos dos diversos processos. E no parecer desta empresa  
558 não tem, só vem falando o nome da empresa. Ninguém sabe se está registrada  
559 em Minas Gerais e quem são os responsáveis técnicos por esse parecer. E me  
560 assustou quando se colocam lá termos técnicos, por exemplo, ‘positivo e  
561 negativo’ para a linha de transmissão. Nesse, caso não existem ‘positivo e  
562 negativo’. E me assusta mais ainda: quem são os responsáveis técnicos que  
563 colocaram esses pareceres? Não está escrito quem são essas pessoas. Aí, vale  
564 para quem fez o pedido de vista, mais como contribuição mesmo. Da equipe da  
565 Supram tem todos os nomes. Do empreendedor só tem o nome da empresa.”

566 Liana Notari Pasqualini, da Supram Central Metropolitana informou que as  
567 informações citadas pelo conselheiro constam no processo administrativo, mas  
568 não no Parecer Único disponibilizado. O presidente André Luis Ruas  
569 complementou os esclarecimentos: “A ART que nós cobramos no processo de  
570 licenciamento ambiental é dos estudos ambientais apresentados. Nós não  
571 cobramos ART, por exemplo, de cálculo estrutural e esse tipo de coisa, porque o  
572 órgão fiscalizador é justamente o Crea. A ART dos estudos ambientais é exigida, é  
573 verificada pela equipe e consta no processo. Nós verificamos as ARTs dos  
574 consultores ambientais responsáveis pela análise do processo. Se essa informação  
575 é importante para o Crea, nós podemos fornecer, só teria que mudar o  
576 procedimento de incluir essa informação no parecer.” O conselheiro João José  
577 Magalhães Soares solicitou que as informações constantes dos pareceres fossem  
578 padronizadas para todas as empresas e registrou ainda as seguintes ponderações  
579 sobre este processo específico: “Eu fui lendo todo o processo e vi ‘positivo e  
580 negativo’. E falei: ‘para um parecer técnico, mesmo que seja administrativo, tem  
581 um negócio errado’. E mais à frente é colocado: ‘Impossibilidade de acidentes’.  
582 Não existe isso. Existe a baixa probabilidade. E outros termos técnicos que estão  
583 colocados lá. Então, eu fui ver quem são os profissionais e não achei. Isso serve  
584 para nós conselheiros sabermos que quem está escrevendo isso é, sim,  
585 profissional habilitado.” O presidente André Luis Ruas solicitou que a Secretaria  
586 Executiva anotasse as observações do conselheiro para serem encaminhadas à  
587 Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, que é responsável por  
588 padronizar os procedimentos adotados pelas Suprams. O conselheiro João José  
589 Magalhães Soares fez ainda as seguintes observações: “Eu achei estranho  
590 também quando falaram da questão toda do trânsito, até para chegar às torres.  
591 Parece que faltou alguma coisa. Eu fui ver o traçado, peguei todos os mapas. É  
592 difícil chegar a alguns lugares sem acessar alguns locais, o que não está relatado.  
593 O parecer é muito longo, diferente do outro processo, que é bem mais curto, mas  
594 rodeou, rodeou, e faltaram alguns termos, o que no pedido de vista poderá ser  
595 avaliado.” Liana Notari Pasqualini, da Supram Central Metropolitana: “Em relação  
596 aos acessos, foi informado pelo empreendedor e constatado durante vistoria que  
597 a maior parte das torres já tem acessos preexistentes que serão utilizados. A  
598 intervenção em recurso hídrico, de fato, é muito baixa, porque tem a opção de  
599 afastar ou andar com a alocação da torre e, desse modo, poder evitar a  
600 intervenção em recurso hídrico ou em APP, o que é um benefício ambiental e para  
601 o próprio empreendedor, no sentido de que vai ter uma redução de compensação  
602 ambiental. No caso, as intervenções maiores são até em topo de morro, aonde  
603 fica melhor alocada a torre. Em relação às supressões necessárias – que não vão  
604 ser de acessos já existentes, mas intervenções novas – para a alocação da torre,  
605 isso foi tratado no Parecer Único. Estão previstas, e as possíveis compensações,  
606 trazidas. Em relação às travessias, as travessias de recursos hídricos são passíveis

607 apenas de um cadastro, elas não são licenciadas. Como o projeto executivo da  
608 linha de transmissão é exigido na fase de LI, esse tipo de detalhe é avaliado na  
609 próxima fase do licenciamento. A LP diz respeito apenas à viabilidade técnica  
610 locacional.” O presidente André Luis Ruas confirmou, ainda em resposta às  
611 manifestações da representante do Fonasc, que às vezes existe a dificuldade de  
612 abrir arquivos no Siam, mas que se trata de um problema de tecnologia e não de  
613 omissão de informações. E informou que a SEMAD está buscando solução para o  
614 problema. Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu me solidarizo  
615 com boa parte da fala da Teca, e gostaria de uma consulta. Nós verificamos alguns  
616 atores públicos em vagas de entidade da sociedade civil. Então, é necessário  
617 haver uma resposta se isso pode. Porque a pessoa entra em uma associação que é  
618 da sociedade civil, mas ela é servidor público. Então, eu gostaria que fosse para a  
619 Procuradoria a consulta se o servidor público pode estar em uma vaga da  
620 sociedade civil. Eu gostaria que a Procuradoria se manifestasse para todas as  
621 Câmaras se um funcionário público estadual, federal ou municipal pode estar  
622 representando uma entidade da sociedade civil.” **7.2) Alcoa Alumínio S/A.**  
623 **Produção de energia termoeletrica, exclusive gás natural e biogás. Poços de**  
624 **Caldas/MG. PA 00085/1980/103/2016. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de**  
625 **Minas.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Antônio  
626 Walter dos Santos Pinheiro Filho. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros  
627 assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas agradeceu a presença de  
628 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

629  
630 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

631  
632  
633  
634  
635 **André Luis Ruas**  
636 **Presidente da Câmara Técnica Especializada**  
637 **De Atividades de Infraestrutura de Energia**